



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DRA. VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO
Segunda Turma Recursal Cível

RECURSO INOMINADO
nº 0805158-91.2025.8.19.0205

DESPACHO

Considerando o afastamento desta Magistrada até o dia 24/09/2026 (inclusive), determino que os presentes autos sejam incluídos na próxima sessão de julgamento disponível.

VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO

Juiz Relator

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

VELEDA SUZETE SALDANHA CARVALHO